

Decreto de 19 de Abril de 1941

Subvenciona professores

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinqüenta mil réis o cidadão Julio Lima, professor da aula particular localizada na Linha 1, Seção Cravo, no 1º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Abril de 1941

Jennyson Lima
Prefeito